

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico CGCEBAS/DPR/SERES/MEC nº 22, de 2013, exarado nos autos do Processo nº 71010.004134/2009-75, resolve:

Art. 1º Fica certificada a Associação Educativa e Assistencial Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ nº 23.278.120/0001-50, com sede em Passos-MG, como Entidade Beneficente de Assistência Social, pelo prazo de vigência de 01/01/2010 a 31/12/2012.

Art. 2º Novo pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá ser apresentado em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 199, de 05 de agosto de 2010.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU n.º 42, de 04.03.2013, Seção 1, página 17)